

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTE E LAZER

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota FAVORÁVEL ao parecer da Senhora relatora referente ao Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria da Deputada Angela Aguida, que Estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no Sistema Braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Isamar Júnior

Deputado Estadual